

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 009/2023,
DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o Município de Ibirubá determinou Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Presidente.

VERª. JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:6374281C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Instituições de acolhimento / internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, a partir de 18 anos, de pessoas com necessidades mentais, incluindo assistência, atendimento clínico e psicológico, cuidados, alimentação, higiene pessoal, segurança dos pacientes, garantia aos serviços de saúde, ministrar medicação conforme orientação médica, enfim todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, para até 09 vagas mensais para pacientes grau I – até 07 vagas mensais para pacientes grau II e até 04 vagas para pacientes grau III, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 003-2023, habilitando a empresa **CLÍNICA HOSPITALAR RESSIGNIFICAR LTDA** – CNPJ: 30.397.637/0001-24 – para os serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7E3B64AB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do

Edital de Chamada Pública nº 002-2022, para fins de prestação de serviços de hora de retroescavadeira, pago de acordo com a demanda utilizada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação conforme Edital de Chamamento Público nº 002-2022 e seus anexos, habilitando a empresa **WEISS TERRAPLENAGEM LTDA** – CNPJ: 15.323.971/0001-40, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 07 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:018DE6A7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
004-2023 - PROCESSO 115-2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de **CRENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com a Lei 3012/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, para atendimento no Município de Ibirubá, pago conforme a demanda utilizada, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2023. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/Rs, 09 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá/Rs.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:90E51299

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 118/2023 -
FAMURS**

Contratada: AMANA EDUCACIONAL EIRELI – OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de formação para Educação Infantil sobre "Planejamento e Avaliação Na Educação Infantil", dia 01/08/2023. **Valor: R\$ 11.000,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:9A034376

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2023 – FAMURS**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações, a **ALTERAÇÃO** do texto do edital 030/2023 e anexos, referente a Registro de Preço de cestos básicos, com itens de gêneros